



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Responsáveis pela Demanda: Franciele Widermann Bruch (Matrícula: 4879).

E-mail: administração@saoludgero.sc.gov.br

2. OBJETO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL “PPSC – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (DFD, ETP, MR E TR)”, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

A contratação das inscrições justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas atividades relacionadas ao planejamento das contratações públicas, especialmente na elaboração e instrução do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência (TR).

A capacitação mostra-se pertinente diante da necessidade de aprimorar a qualidade técnica, a coerência e a segurança jurídica dos documentos produzidos na fase de planejamento das contratações, bem como de aperfeiçoar a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial como instrumento de apoio às atividades desenvolvidas pelos servidores.

A participação no curso será destinada aos seguintes servidores, que atuam na elaboração dos documentos da fase de planejamento das contratações públicas: Amanda Meurer Bianco, matrícula nº 4889; Claudinete Chaves Loch, matrícula nº 4191; e Jennifer Piva Ferreira, matrícula nº 5141.

Conforme proposta apresentada, o curso tem como objetivo capacitar servidores públicos para utilizar a Inteligência Artificial de forma estratégica, segura e juridicamente adequada na elaboração dos documentos da fase de planejamento das contratações públicas, buscando promover maior qualidade técnica, produtividade e segurança jurídica na elaboração do DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR.

A metodologia proposta possui caráter prático e aplicado, combinando exposições dialogadas, análise de casos reais, demonstrações orientadas e oficinas presenciais de elaboração do DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR com utilização de Inteligência Artificial, abrangendo também a construção de prompts, a análise crítica dos resultados gerados e a adequação técnica e jurídica dos documentos.

A programação contempla conteúdos diretamente relacionados às atividades de planejamento das contratações, incluindo segurança jurídica na elaboração do DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR, utilização de Inteligência Artificial generativa, elaboração de prompts e oficinas práticas para elaboração dos documentos com apoio da ferramenta.

Dessa forma, a participação dos servidores na capacitação mostra-se necessária e pertinente às atividades desenvolvidas pelo Município, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados ao planejamento das contratações públicas e para a utilização mais segura e eficiente de recursos de Inteligência Artificial na elaboração dos documentos administrativos.

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Local de execução dos serviços: Mercure Camboriú. Avenida Atlântica, 2010 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88330-012.

Prazo de Execução dos serviços: 21 a 23 de outubro de 2026.

Horário de Execução dos serviços:

21/10/2026	14h às 18h
22 e 23/10/2026	8h às 12h e 14h às 18h

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

Forma de Entrega: Única.

Previsão de Consumo: Individual.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Gestor do Contrato	Franciele Widermann Bruch, matrícula n.º 4879
Fiscal do Contrato	Julio Cesar Longuinho, matrícula n.º 5309

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Inscrição para participação no curso presencial “PPSC – Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento das Contratações Públicas (DFD, ETP, MR e TR)”, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 2026, no Município de Balneário Camboriú/SC, contemplando conteúdos e atividades práticas relacionados à utilização de Inteligência Artificial na elaboração do DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência.	Inscrição	03

8. METODOLOGIA DE PREÇO

Considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa do preço deverá considerar a proposta apresentada pela Virtú Soluções em Gestão Pública Ltda., no valor de R\$ 3.790,00 por inscrição, bem como documentos que evidenciem os preços praticados pela própria empresa em contratações semelhantes.

Declaração: A compatibilidade do valor da contratação ficará condicionada à juntada e conferência da proposta comercial e dos documentos comprobatórios dos preços praticados pela empresa em contratações semelhantes, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico		
Número da Dotação: 10	Número do Órgão: 03	Número da Unidade: 001
Número Funcional: 4.122	Número da Ação: 2.003	Recurso: 1.500.0000.0000

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

Grau de Prioridade: Normal.



Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

Conclusão: Considerando a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores e a pertinência do conteúdo programático às atividades relacionadas à elaboração dos documentos da fase de planejamento das contratações públicas, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa para o prosseguimento da instrução, condicionada à complementação da documentação necessária à instrução do processo.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

São Ludgero, data conforme assinatura digital.

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
Matrícula n.º 4879

JULIO CESAR LONGUINHO

Fiscal do contrato
Matricula n.º 5309